

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS – FHGV**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 009/2018 – AVISO Nº 01 – RETIFICAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS (FHGV)** e o Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital nº 009/2018, conforme relacionado abaixo:

**1. Quanto ao tópico referente a participação do certame:**

**Onde se lê:**

**1.6** Poderão participar do presente Processo Seletivo Público as pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade disciplinar fundada em processo administrativo de suspensão, demissão ou exoneração por parte do poder público e que atendam e respeitem as condições descritas neste Edital em sua integralidade.

**Leia-se:**

**1.6** Poderão participar do presente Processo Seletivo Público as pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade disciplinar fundada em processo administrativo de justa causa, por parte do poder público ou penalidade equivalente, e que atendam e respeitem as condições descritas neste Edital em sua integralidade.

**2. Quanto a alteração do cronograma**

**Onde se lê:**

**3.1.** Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das provas objetivas, poderão ser alterados durante o Processo Seletivo Público, havendo prévia divulgação oficial no site, sem prejuízo das regras e ditames deste Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Abertura e Extratos do Edital	8-10-2018
Período de inscrição	9-10 até 6-11
Recebimento da solicitação de isenção	9-10 até 16-10
Publicação da lista preliminar de isenção	19-10
Recurso contra isenção	19-10 até 22-10
Lista final de isentos	29-10
Lista geral preliminar de inscritos	12-11
Recursos de inscrições e cotas	12-11 até 14-11
Publicação de inscrições gerais e por cotas	19-11
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	DATA
Publicação de locais de prova	20-11
Aplicação da prova objetiva	02-12
Publicação de gabarito	03-12
Recurso contra o gabarito	04-12 até 06-12
Publicação de gabarito final	4-12

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	DATA
Resultado preliminar das provas objetivas	7-12
Recurso de nota objetiva	7-12 até 10-12
Nota final objetiva	13-12
Sorteio Público (no caso de empate)	13-12
Aferição de cota de Pessoa Negra ou Parda	14-12 até 21-12
Lista dos aprovados de cota para Pessoa Negra ou Parda	26-12
Recursos de candidatos homologados na verificação da cota	26-12 até 27-12
Publicação de listas finais de classificados gerais e por cotas	28-12
Edital de encerramento	02-01-2019

**Leia-se:**

**3.1** Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das provas objetivas, poderão ser alterados durante o Processo Seletivo Público, havendo prévia divulgação oficial no site, sem prejuízo das regras e ditames deste Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Abertura e Extratos do Edital	8-10-2018
Período de inscrição	9-10 até 13-11
Recebimento da solicitação de isenção	9-10 até 16-10
<b>Publicação da lista preliminar de isenção</b>	<b>25-10</b>
Recurso contra isenção	<b>25-10 até 27-10</b>
Lista final de isentos	29-10
Lista geral preliminar de inscritos	14-11
Recursos de inscrições e cotas	14-11 até 16-11
Publicação de inscrições gerais e por cotas	19-11
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	DATA
Publicação de locais de prova	20-11
Aplicação da prova objetiva	02-12
Publicação de gabarito	03-12
Recurso contra o gabarito	03-12 até 05-12
Publicação de gabarito final	12-12
Resultado preliminar das provas objetivas	14-12
Recurso de nota objetiva	14-12 até 17-12
Nota final objetiva	20-12
Sorteio Público (no caso de empate)	20-12
Aferição de cota de Pessoa Negra ou Parda	04-01 até 11-01
Lista dos aprovados de cota para Pessoa Negra ou Parda	14-01
Recursos de candidatos homologados na verificação da cota	14-01 até 16-01
Publicação de listas finais de classificados gerais e por cotas	17-01
Edital de encerramento	18-01-2019

### **3. Quanto a contratação:**

#### **Onde se lê:**

**12.3** Este Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas estipuladas neste Edital e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal da FHGV, no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desta e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária, caso não haja outro cadastro de Edital vigente disponível na FHGV. O prazo do contrato temporário é determinado em até 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período por prazo máximo de 01 (um) ano.

#### **Leia-se:**

**12.3.** Este Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas estipuladas neste Edital e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal da FHGV.

**12.3.1.** Na falta de candidatos em cadastro de reserva em processos seletivos simplificados (contratações em caráter temporário), o candidato aprovado em concurso ou processo seletivo público poderá ser chamado para o preenchimento de vaga temporária, com contrato por prazo determinado pelo período de até seis meses, prorrogável por igual período. Quando o candidato não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo concurso para vaga definitiva. Durante a vigência do contrato temporário, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga definitiva deixará a vaga temporária e assumirá a vaga definitiva, respeitando a ordem de classificação geral;

### **4. Do acréscimo de Cláusula:**

**12.6.** Estando o candidato contratado, em quaisquer das unidades sob gestão da Fundação, no momento de sua convocação, deverá este optar pela manutenção do vínculo vigente ou admissão no novo concurso/processo seletivo.

### **5. Da alteração de exigência para o ingresso:**

#### **Onde se lê:**

**13.1** O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:

h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de exames médicos e avaliação psicológica.

#### **Leia-se:**

**13.1** O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:

h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de exames médicos.

**Sapucaia do Sul, 17 de outubro de 2018.**

---

**Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP**

---

**Fundação Hospitalar Getúlio Vargas**